



Câmara Municipal de Curitiba

2ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 36704768/2024** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, nº 2348, Sala 19, Bairro Floresta, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.862.298/0005-26;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 516/2023 – CMC** e no **Subprocesso SPAe nº 468/2025**, firma-se o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 36704768/2024**, celebrado em 08/03/2024, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024** e as condições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constitui o objeto do presente termo o **REAJUSTE de 7,10%** aplicado aos valores do Contrato nº 36704768/2024, de outsourcing de equipamentos de informática (computadores desktop), pela variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI (janeiro/2025), conforme previsão da Cláusula Sétima do contrato, com fundamento no art. 25, § 7º, c/c art. 92, §§ 3º e 4º da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 281.568,96 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente o período de 29/01/2025 a 17/03/2029.

2.2 O valor total do contrato passará de **R\$ 4.760.382,40 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** para **R\$ 5.041.951,36 (cinco milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, atualizando os valores conforme tabela a seguir:

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Computadores Desktop	440	R\$ 195,49	R\$ 86.015,60	R\$ 1.032.187,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do total aditivado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Curitiba.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos subsequentes não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 26 de junho de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:





TERMO DE APOSTILAMENTO

*Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704768/2024 – 2ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: REAJUSTE de 7,10% aplicado aos valores do Contrato nº 36704768/2024, de outsourcing de equipamentos de informática (computadores desktop), pela variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI (janeiro/2025), conforme previsão da Cláusula Sétima do contrato, com fundamento no art. 25, § 7º, c/c art. 92, §§ 3º e 4º da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 281.568,96 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PRAZO: 1 (um) ano

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de julho de 2025.

Francieli Fonseca Fornarolli : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 145

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, de 28 de março de 2025,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704768/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Acréscimo de 20 (vinte) Computadores ao Contrato n. 36704768/2024, referente a prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática (lote 1 – computadores desktop), com garantia de funcionamento on-site e home office, em conformidade, conforme previsão da Cláusula Décima Quinta do contrato, bem como o disposto no art. 124 c/c art. 125 da Lei no 14.133, de 2021; De acordo com a Cláusula 1.1 do presente instrumento, o Lote 1 – Computadores Desktop, passa a conter 440 unidades, representando um acréscimo de aproximadamente 3,49% ao valor global do contrato em epígrafe.

Valor: R\$ 160.626,40 (cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

*Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704768/2024 – 2ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: REAJUSTE de 7,10% aplicado aos valores do Contrato nº 36704768/2024, de outsourcing de equipamentos de informática (computadores desktop), pela variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI (janeiro/2025), conforme previsão da Cláusula Sétima do contrato, com fundamento no art. 25, § 7º, c/c art. 92, §§ 3º e 4º da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 281.568,96 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 27

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 018/2025, entre a URBS – Urbanização de Curitiba s.a. e Kelly Cristina Barbosa.

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. torna público o extrato do Termo de Credenciamento conforme abaixo:

CREDENCIANTE: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., CNPJ n.º 75.076.836/0001-79.

CREDENCIADO: KELLY CRISTINA BARBOSA, CNPJ n.º 02.935.908/0001-12.

OBJETO: venda do álbum de figurinhas “CURITIBA EM FIGURINHAS” e Envelopes de Figurinhas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 15 de julho de 2025.

Aldemar Venancio Martins Neto : Diretor de Urbanização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ